Id:089B948C88AB0447

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5968/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR "NONATO COSTA" NO EVENTO "PICOS CIDADE JUNINA 2025", EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, CNPJ n. 11.706.770/0001-70
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. II, DA LEI N° 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: FONTE DOS RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. ÓRGÃO PARTICIPANTE - 13.392.0016.1073 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS – PI. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0471C423700D0493

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 03/2025 **PICOS (PI), 20 DE MAIO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5964/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR "DORGIVAL DANTAS" NO EVENTO "PICOS CIDADE JUNINA 2025", EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento, CPF: 017.541.803-96,** para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade. nº 022/2025, firmado com a empresa **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI,** CNPJ n. 13.091.140/0001-64.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Antonio Isaías Filho, CPF n. 339.915.703-78**, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIBELY MARTINS SILVA
CPF: 030.495.563-90
Secretária Municipal de Cultura de Picos – PI
Portaria Nº 1272025
SIBELY MARTINS SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA
PORTARIA 12-2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:01AB3932B4F904AD

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 04/2025 **PICOS (PI), 19 DE MAIO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5965/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR "XAND AVIÃO" NO EVENTO "PICOS CIDADE JUNINA 2025", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento, CPF:** 017.541.803-96, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade. nº 023/2025, firmado com **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA,** CNPJ n. 28.791.264/0001-20.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Antônio Isaias Filho**, CPF n. 339.915.703-78, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIBELY MARTINS SILVA
CPF: 030.495.563-90
Secretária Municipal de Cultura de Picos – PI
Portaria Nº 1272025
SIBELY MARTINS SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA
PORTARIA 12-2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:13B5C04F74FB04B9

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 05/2025 **PICOS (PI), 20 DE MAIO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5966/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR "ZEZO" NO EVENTO "PICOS CIDADE JUNINA 2025", EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento, CPF: 017.541.803-96,** para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade. nº 022/2025, firmado com a empresa **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA,** CNPJ n. 23.626.845/0001-92.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Antonio Isaías Filho, CPF n. 339.915.703-78**, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIBELY MARTINS SILVA
CPF: 030.495.563-90
Secretária Municipal de Cultura de Picos – PI
Portaria Nº 1272025
SIBELY MARTINS SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA
PORTARIA 12-2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br